

MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO GABINETE DA PREFEITA

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 892

DE 21 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BRINQUEDOTECA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

- **Art. 1º.** Fica denominada de Professora Silvia Helena Carvalho Lopes a Brinquedoteca Pública do Município de Massapê.
- **Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Parágrafo único. Quando porventura, ocorra a mudança das instalações da Brinquedoteca, faz-necessário a reinstalação da placa de identificação com a nomenclatura proposta nesta lei no novo espaço locado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1066

SANÇÃO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 892/2021

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Dispõe sobre a denominação da Brinquedoteca, no âmbito da Secretaria de Educação no Município de Massapê, e dá outras providências", pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

Aline Aguiar Albuquerque Prefeita Municipal

Cechol S. M.